

DECRETO nº 016, de 06 de abril de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 12 de abril de 2021, de todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 15, de 31 de março de 2021, em função do aumento dos casos de Covid-19 no Estado do Maranhão, no Município de Matões do Norte/MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a curva crescente de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em todo Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a política municipal de combate a pandemia de COVID-19, com o intuito de superar a crise sanitária instalada.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 12 de abril de 2021, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela Covid-19, no Estado do Maranhão, todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 15, de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 06 DE ABRIL DE 2021.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal